

LEI n° 1.676/94

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO PINHALZINHO DOS LOPES.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PINHALZINHO DOS LOPES, CGC n° 00.075.3512/0001-61, com sede no Centro Comunitário do Pinhalzinho dos Lopes, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de junho de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal